



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho - PETI-JT.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Conselheiro Milton de Moura França, presentes os Ex.mos Conselheiros João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Maria Cesarineide de Souza Lima, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, Gilmar Cavalieri e Gentil Pio de Oliveira, o Ex.mo Juiz Renato Henry Santana, Vice-Presidente da ANAMATRA, e o Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jefferson Luiz Pereira Coelho,

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União, constantes do Acórdão n.º 1603/2008, no sentido de que os órgãos do Poder Judiciário Federal, no âmbito de seus modelos de governança de tecnologia da informação, promovam ações voltadas à implantação e/ou aperfeiçoamento de planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico e comitê diretivo de tecnologia da informação, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização;

Considerando que a Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com o intuito de garantir o alinhamento estratégico dos investimentos em projetos, serviços, aplicações e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, instituiu o Modelo de Gestão de Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho, por meio do Ato n.º 133, de 18 de agosto de 2009, que prevê a elaboração do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça, com o intuito de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelos segmentos do Poder Judiciário no que concerne à tecnologia da informação e comunicação, determinou, por intermédio da Resolução n.º 99, de 29 de novembro 2009, a elaboração pelos órgãos do Poder Judiciário de

planejamentos estratégicos e seu alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário,

RESOLVE:

**Seção I
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho – PETI-JT, para o período de 2010 a 2014, cujo mapa estratégico, indicadores e metas são descritos no Anexo desta Resolução.

**Seção II
Do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho - PETI-JT**

Art. 2º O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Justiça do Trabalho, destina-se ao atendimento prioritário da atividade-fim, ficando definidos para a área de tecnologia de informação e comunicação os seguintes elementos:

I – missão: prover soluções de tecnologia da informação e comunicação efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da função institucional da Justiça do Trabalho;

II – visão: ser reconhecido, até 2014, pela excelência dos serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação;

III – valores: ética, inovação, transparência, valorização das pessoas, consideração às peculiaridades regionais, trabalho colaborativo, agilidade, proatividade, qualidade, comprometimento, integração, eficiência, responsabilidade socioambiental, conhecimento.

Art. 3º Para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho - PETI-JT são definidos 15 (quinze) objetivos estratégicos, distribuídos em 9 (nove) temas:

I – excelência no atendimento:

Objetivo 1 - buscar a excelência no atendimento contribuindo para a celeridade na prestação jurisdicional e para o acesso à justiça.

Objetivo 2 - garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho.

II – atuação institucional:

Objetivo 3 - promover a integração e colaboração com entidades externas.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 509, 28 jun. 2010. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 13-14.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 510, 29 jun. 2010. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2. Republicação 1.

III – responsabilidade socioambiental:

Objetivo 4 – atuar com respeito ao meio ambiente, preservando e contribuindo para a sua auto-sustentabilidade.

IV – alinhamento e integração:

Objetivo 5 – promover a integração das iniciativas de tecnologia da informação e comunicação e a troca de experiência entre os tribunais.

V – acesso ao sistema de Justiça:

Objetivo 6 – promover a capilaridade dos sistemas e serviços de tecnologia da informação e comunicação para facilitar o acesso à Justiça do Trabalho.

VI – eficiência operacional:

Objetivo 7 – adotar as melhores práticas em governança de tecnologia da informação e comunicação.

Objetivo 8 – aprimorar a estrutura organizacional de tecnologia da informação e comunicação.

Objetivo 9 – desenvolver e implantar soluções efetivas.

VII – infraestrutura e tecnologia:

Objetivo 10 – garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas.

Objetivo 11 – promover a segurança da informação.

Objetivo 12 – garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de tecnologia da informação e comunicação.

VIII - gestão de pessoas:

Objetivo 13 – desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.

Objetivo 14 – garantir a adequação dos quadros de pessoal de tecnologia da informação e comunicação para a execução da estratégia.

IX - orçamento

Objetivo 15 – buscar a excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia da tecnologia da informação e comunicação.

Seção III

Das Disposições Finais

Art. 4º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão promover, até dezembro de 2010, o alinhamento de seus planejamentos estratégicos ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho.

Art. 5º A execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho - PETI-JT dar-se-á de acordo com o previsto no Modelo de Gestão de Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho, instituído pela Presidência



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 509, 28 jun. 2010. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 13-14.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 510, 29 jun. 2010. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2. Republicação 1.

o Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ato n.º 133, de 18 de agosto de 2009.

Parágrafo único. Aos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio de suas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, caberá o apoio à execução do PETI-JT, incluindo a participação em programas e projetos dele derivados, bem como o provimento de quaisquer informações que se façam necessárias à sua plena execução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de junho de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 21 DE JUNHO DE 2010

ANEXO

**Planejamento Estratégico
de Tecnologia da Informação e Comunicação
da Justiça do Trabalho**

PETI-JT (2010-2014)

Índice

Introdução.....	3
Metodologia	7
Mapa Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho	11
Missão	12
Visão.....	12
Valores	12
Objetivos Estratégicos	13
Iniciativas Estratégicas.....	33

Introdução

Planejamento Estratégico é o processo através do qual uma organização estabelece sua estratégia e toma um conjunto de decisões acerca da alocação de seus recursos, de forma a suportar a sua missão institucional e sua inserção no ambiente em que atua.

Segundo Drucker “planejamento estratégico é o processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvem riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e, através de uma retro alimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas”¹.

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução n.º 70, de 18 de março de 2009, que estabeleceu as diretrizes e metas de alinhamento para a condução do processo de planejamento estratégico pelas diversas unidades do Poder Judiciário, essas diretrizes e metas serviram como parâmetro para o processo de elaboração e revisão do planejamento estratégico institucional dos diversos Tribunais da Justiça do Trabalho, ao longo do ano de 2009.

Dando continuidade ao processo de alinhamento estratégico no âmbito do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução n.º 90, de 29 de setembro 2009, determinou a todos os Tribunais a elaboração e manutenção de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETI, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais.

Essa resolução, que estabeleceu os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, levou em consideração o alinhamento às metas estabelecidas na Resolução n.º 70, bem como as recomendações contidas no Acórdão do TCU n.º 1603/2008-Plenário, no que concerne à melhoria da governança e níveis de serviços de tecnologia de informação e comunicação.

Por meio da Resolução n.º 90, foram estabelecidas diversas diretrizes e metas a serem alcançadas pelos Tribunais, até 2014, no que tange à manutenção e evolução dos serviços de tecnologia da informação e comunicação necessários à adequada prestação jurisdicional.

Posteriormente foram estabelecidas, de maneira mais ampla, as diretrizes estratégicas nacionais para a área de tecnologia da informação e comunicação, delineadas pela Resolução n.º 99 do Conselho Nacional de Justiça, de 24 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário.

¹ Drucker, Peter F., *Management: Tasks, Responsibilities, Practices*.

A partir da Resolução n.º 99, coube aos Tribunais elaborar os seus respectivos planejamentos estratégicos de tecnologia da informação e comunicações, alinhados ao Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação, seus objetivos, indicadores e metas.

O processo de promoção de uma cultura de planejamento estratégico, evidenciado pela publicação das resoluções anteriormente descritas e seus desdobramentos, vem ao encontro da necessidade de aprimoramento contínuo da governança corporativa e de melhoria das práticas de gestão no Judiciário.

No contexto da Justiça do Trabalho, e mais especificamente no que se refere à área de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho vem, desde o início de 2009, promovendo diversas iniciativas que visam a aprimorar a governança de TIC e a gestão dos projetos, serviços, aplicações e infraestrutura que compõem o Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (Portfólio de TIC –JT).

No conjunto amplo de ações e projetos sob sua coordenação, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem como objetivo central atender o princípio constitucional do inciso LXXVIII, do art. 5ª, da Constituição Federal, dispondo que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Como elementos de suporte a este objetivo, destacam-se as iniciativas de tecnologia da informação e comunicação que têm abrangência nacional e impactam diretamente a primeira e segunda instância da Justiça do Trabalho.

Considerando a participação dos vinte e cinco Tribunais da Justiça do Trabalho e suas respectivas equipes de tecnologia da informação - TI, bem como o impacto sobre a celeridade das áreas administrativas e judiciárias das ações e projetos sob sua coordenação, cumpre dotar a Justiça do Trabalho de mecanismos eficientes e eficazes de governança de TI que a possibilitem atuar de forma planejada, coordenada e voltada a resultados.

Neste sentido, foram detectados diversos elementos nos processos de gestão de TI no âmbito da Justiça do Trabalho que configuravam um cenário de obstáculos ao cumprimento da missão institucional da área, levando-a a operar de modo não planejado, disperso e com baixa capacidade de execução.

Nesse contexto, o desafio constituiu-se em quebrar esse paradigma, alterando a lógica de atuação vigente, sem que houvesse paralisia das ações em curso e ainda se pudesse criar um cenário de atuação com resultados mais efetivos para a administração pública.

Essa proposta recebeu a denominação de Modelo de Gestão de Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho, sendo então submetida à aprovação da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que o instituiu por meio do Ato n.º 133, de 18/08/2009.

O Modelo de Gestão define como diretrizes: a existência de estrutura centralizada de coordenação; a existência de instâncias de planejamento e gestão; e a execução descentralizada dos projetos e ações pelos órgãos da Justiça do Trabalho em regime de cooperação institucional.

Também estabelece os macro elementos de governança, definindo como entidades estruturantes: a coordenação estratégica; a coordenação executiva; o fórum de gestores de tecnologia da informação; os comitês técnicos temáticos; os comitês gestores de sistemas ou serviços; os grupos de trabalho; os gerentes e equipes de Projeto e; os projetos Nacionais.

A principal atribuição da coordenação estratégica das ações de TI, de competência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho - CGTIC, é a de aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e suas revisões.

A coordenação executiva, de competência da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - ASTIC, tem como principais objetivos: promover e coordenar as atividades necessárias à elaboração da proposta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETI-JT); e propor a orientação e priorização dos projetos que venham a integrar o Portfólio de TIC-JT, inserindo-os no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação vigente.

O referido modelo de gestão instituiu o Grupo de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho - GTPLAN, que conta atualmente com nove diretores de informática dos Tribunais da Justiça do Trabalho, além do assessor-chefe da ASTIC, e tem a responsabilidade de colaborar para a elaboração da proposta de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho.

O Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação é composto por todos os diretores e secretários de tecnologia da informação dos Tribunais da Justiça do Trabalho e a sua principal atribuição consiste em contribuir para a formulação de políticas e planos estratégicos de tecnologia da informação no âmbito da Justiça do Trabalho.

Os comitês técnicos temáticos, de caráter consultivo, são compostos por especialistas da Justiça do Trabalho, nas diversas áreas de tecnologia da informação, tendo como função realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações em suas áreas de competência, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho.

No que tange à gestão dos sistemas e serviços, os comitês gestores de sistemas e os de serviços são responsáveis por garantir a adequação dos sistemas e serviços corporativos nacionais aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho, bem como por colaborar para a definição

das premissas e estratégias utilizadas para o desenvolvimento, homologação, implantação e integridade de operação dos serviços e sistemas.

Os grupos de trabalho, de caráter temporário, são constituídos para atender a necessidades específicas, realizando estudos e pesquisas com vistas ao desenvolvimento de atividades vinculadas ao Portfólio de TIC-JT, elaborando relatórios, pareceres, propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos.

Os gerentes de projeto são designados para conduzir a gestão dos projetos nacionais, desde sua concepção até seu encerramento, de acordo com a Metodologia de Gestão de Projetos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, coordenando e supervisionando as respectivas equipes de projeto no desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Nesse novo modelo de gestão, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação assume papel central e constitui-se no orientador dos investimentos nas ações e projetos nacionais de informática coordenados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho contou com a participação direta e efetiva da totalidade dos Tribunais da Justiça do Trabalho, representados pelos seus diretores e secretários de tecnologia da informação, sendo resultado, portanto, do esforço coletivo de convergência das ações de tecnologia da informação às diretrizes e objetivos estratégicos fixados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, abrangendo o período de 2010 a 2014.

Metodologia

A condução do processo de elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho foi norteadada pelos seguintes princípios:

- alinhamento com os planejamentos estratégicos do Judiciário e da Justiça do Trabalho;
- alinhamento com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, conforme estabelecido na Resolução n.º 99 do Conselho Nacional de Justiça, de 24 de novembro de 2009;
- conformidade com os Requisitos de Nivelamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para o Judiciário, estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução n.º 90, de 29 de setembro 2009;
- aderência ao Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho, instituído pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ato n.º 133, 18/08/2009.

A partir dessas diretrizes, buscou-se definir uma metodologia de trabalho adequada à realidade da Justiça do Trabalho e que considerasse as seguintes premissas:

- disseminação do *Balanced Scorecard* no âmbito do Poder Judiciário, como instrumento de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação;
- baixa difusão da cultura de planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação entre os Tribunais da Justiça do Trabalho e necessidade de capacitação dos gestores;
- necessidade de compatibilização entre a proposta de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser elaborada e as ações em curso no âmbito do Projeto do Sistema Integrado de Gestão da Informatização da Justiça do Trabalho – SIGI-JT;
- participação integral e efetiva dos Tribunais do Trabalho na elaboração da proposta de planejamento.

Levando em consideração esse conjunto de fatores, o processo de elaboração da proposta de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – PETI-JT, conduzido pela Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior do Trabalho - ASTIC, envolveu as seguintes etapas:

- alinhamento preliminar e proposta de priorização das ações do SIGI-JT, para o exercício 2009, pelo Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho;
- capacitação dos gestores de tecnologia de informação da Justiça do Trabalho em Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação com *Balanced Scorecard*, com a participação de todos os Tribunais da Justiça do Trabalho, representados pelos gestores de suas áreas de tecnologia da informação e comunicação;
 - Módulo Teórico, realizado ainda em novembro de 2009, nas instalações do Tribunal Superior do Trabalho;
 - Módulo Prático, em duas etapas:
 - Etapa I – realizada em 11 e 12 de março de 2010, nas instalações do Tribunal Superior do Trabalho, com a participação da ASTIC e do GT-PLAN, que teve como resultado a elaboração da primeira minuta da proposta do PETI-JT;
 - Etapa II – realizada de 23 a 25 de março de 2010, nas instalações da Fundação Getúlio Vargas, envolvendo o refinamento por parte dos representantes dos Tribunais da proposta do PETI-JT.
- realização do I Fórum de Gestores de TI da Justiça do Trabalho, dias 29 e 30 de abril de 2010, que a partir das discussões entre os participantes forneceu os elementos para os últimos ajustes na proposta e já iniciou o detalhamento das iniciativas a serem executadas no âmbito do PETI-JT.

Em seguida, a proposta do PETI-JT foi submetida, em 11 de junho de 2010, à apreciação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Justiça do Trabalho – CGTIC, em conformidade com o estabelecido no Ato n.º 133, de 18/08/2009. Com parecer favorável, a minuta do PETI-JT foi encaminhada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para apreciação e aprovação.

Em 21 de junho de 2010, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sua sessão plenária, deliberou pela aprovação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – PETI-JT, para o período de 2010 a 2014, instituído por meio da Resolução n.º 69/2010.

Na sua formulação, o PETI-JT seguiu a metodologia *Balanced Scorecard*, proposta na década de 90 pelos professores da Harvard Business School David P. Norton e Robert S. Kaplan. A metodologia, desde sua utilização pelo Conselho Nacional de Justiça na elaboração do Planejamento Estratégico do Judiciário, vem sendo adotada como padrão no âmbito dos Tribunais para os seus processos de planejamento estratégico institucional e de TI.

Indo além do suporte à elaboração da proposta de planejamento propriamente dita, o *Balanced Scorecard* é na verdade um sistema de gestão estratégica capaz de possibilitar a implementação da estratégia, mantendo-a como referencial central no gerenciamento da organização.

A concepção do *Balanced Scorecard* compreende a tradução da visão e da estratégia de uma organização em um conjunto integrado de objetivos e indicadores que formam a base para um sistema de gerenciamento estratégico e de comunicação. O *Balanced Scorecard* é composto por mapa estratégico, temas, objetivos, indicadores e iniciativas.

O mapa estratégico aglutina numa representação gráfica de alto poder de comunicação os diferentes elementos do modelo *Balanced Scorecard*. No mapa, a estratégia da organização pode ser comunicada de forma eficaz, por intermédio de um conjunto de objetivos estratégicos, que se encontram balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito.

As perspectivas do *Balanced Scorecard* são “pontos de vista” referentes ao negócio e que representam os fatores-chave para uma visão integrada da organização. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata o que a organização pretende alcançar sob o ponto de vista de cada uma das dimensões do desempenho organizacional, assim como os principais desafios a serem enfrentados para o alcance da visão e o cumprimento da missão institucional.

Os temas estratégicos são agrupamentos de objetivos relacionados a um mesmo assunto ou com relações de causa e efeito muito fortes. São os pilares centrais da estratégia, reunindo uma série de objetivos que formam uma hipótese estratégica coerente.

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma instituição e seu referencial estratégico.

Associados aos objetivos estratégicos são formulados conjuntos de indicadores e metas que deverão, respectivamente, informar aos colaboradores e gestores o andamento da execução da estratégia elaborada pela organização, e estabelecer os níveis de desempenho ou melhoria para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

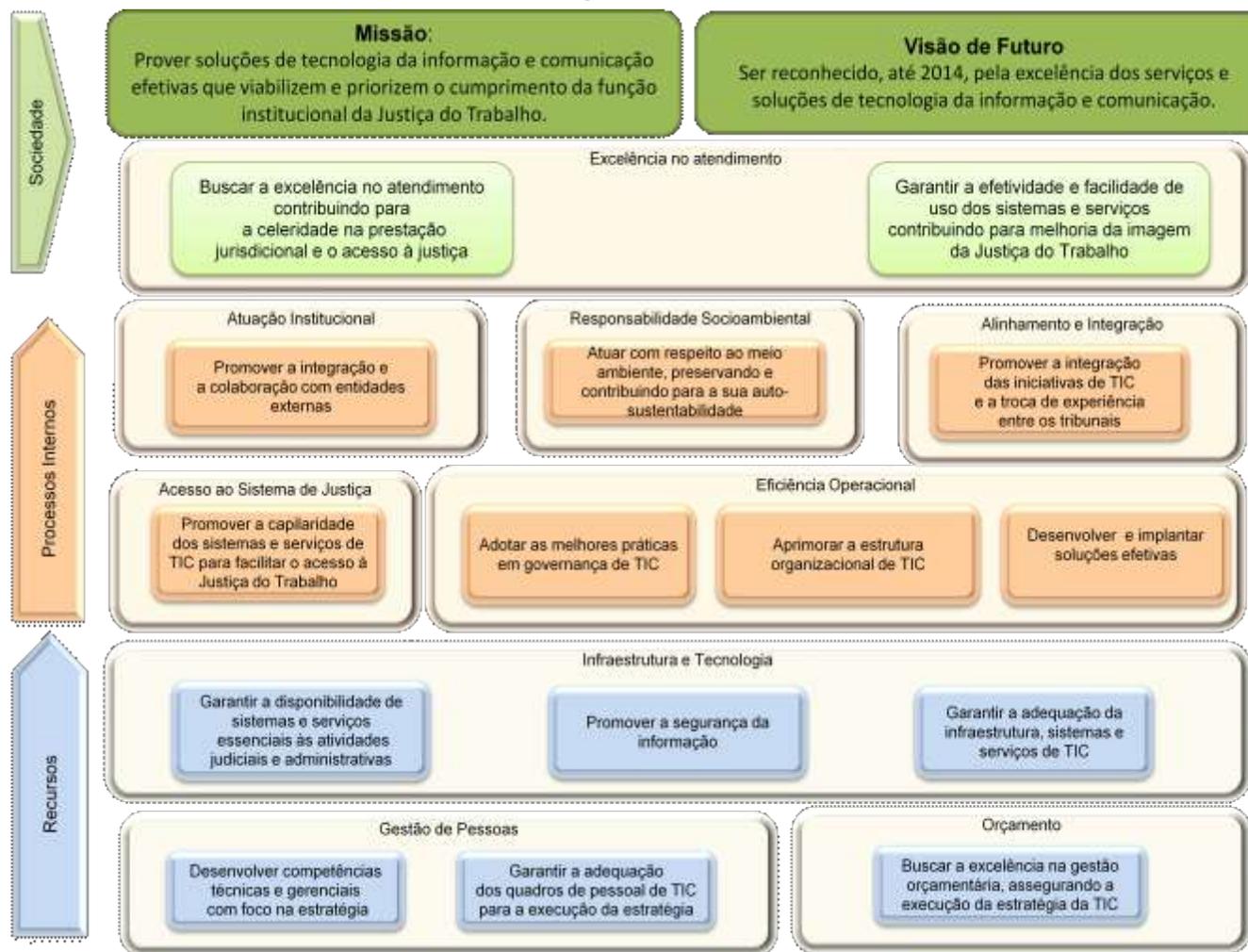
Por último, a implementação do *Balanced Scorecard* prevê a definição de um conjunto de iniciativas estratégicas, que podem ser definidas como o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento das lacunas de desempenho existentes entre o desempenho atual e as metas futuras.

As iniciativas estratégicas correspondem a projetos e programas, de caráter estratégico, a serem desenvolvidos pela organização dentro do horizonte de

tempo do planejamento. Em geral algumas iniciativas, quando executadas em conjunto, podem estar contribuindo para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos, aos quais se vinculam.

O Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, bem como os objetivos, indicadores, metas e iniciativas correspondentes são expostos a seguir.

Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da Justiça do Trabalho



Tecnologia da Informação e Comunicação na Justiça do Trabalho

Missão

Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da função institucional da Justiça do Trabalho.

Visão

Ser reconhecido, até 2014, pela excelência dos serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação.

Valores

- Ética
- Inovação
- Transparência
- Valorização das pessoas
- Consideração às peculiaridades regionais
- Trabalho colaborativo
- Agilidade
- Pró-atividade
- Qualidade
- Comprometimento
- Integração
- Eficiência
- Responsabilidade Socioambiental
- Conhecimento

Objetivos Estratégicos

Tema	Excelência no Atendimento
Objetivo	Buscar a excelência no atendimento contribuindo para a celeridade na prestação jurisdicional e o acesso à justiça.
Descrição	Atender de forma excelente à sociedade, de acordo as suas necessidades, com o foco na celeridade na prestação jurisdicional, favorecendo o acesso de todos à Justiça.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de atendimento às solicitações dos usuários • Tempo gasto na solução das demandas dos usuários • Índice de satisfação de magistrados e servidores com os equipamentos • Índice de satisfação de magistrados e servidores com os sistemas
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok) • Implantar a gestão por processos • Readequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação • Implantar a Central de Atendimento de Sistemas Nacionais • Modernizar o Sistema e-Calc • Modernizar o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno Administrativo • Modernizar o Sistema e-Recurso • Modernizar o Sistema e-Doc • Modernizar o Sistema Malote Digital • Modernizar o Sistema Carta Precatória Eletrônica

Indicador 1	Meta					
Tempo de atendimento às solicitações dos usuários	70% dos incidentes, atendidos em até 10 minutos					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	70%	70%	70%	70%	70%

Indicador 2	Meta					
Tempo gasto na solução das demandas dos usuários	70% dos incidentes solucionados conforme NASs (SLAs) estabelecidos					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	70%	70%	70%	70%	70%

Indicador 3	Meta					
Índice de satisfação de magistrados e servidores com os equipamentos	80% de satisfação dos usuários - medido por pesquisas de satisfação					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	60%	70%	75%	80%

Indicador 4	Meta					
Índice de satisfação de magistrados e servidores com os sistemas	80% de satisfação dos usuários - medido por pesquisas de satisfação					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	40%	50%	70%	80%

Tema	Excelência no Atendimento
Objetivo	Garantir a efetividade e facilidade de uso dos sistemas e serviços contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho.
Descrição	Garantir que os sistemas e serviços sejam de fácil utilização, deem retorno à sociedade e contribuam para melhorar a imagem da Justiça do Trabalho.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação de magistrados e servidores com a documentação (manual do usuário e tutorial <i>online</i>) dos sistemas • Índice de disponibilidade das novas peças processuais pelo portal
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok) • Implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe • Implantar a gestão do conhecimento

Indicador 5	Meta					
Índice de satisfação de magistrados e servidores com a documentação (manual do usuário e tutorial <i>online</i>) dos sistemas	80% de satisfação dos usuários – medidos por pesquisas de satisfação					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	40%	50%	70%	80%

Indicador 6	Meta					
Índice de disponibilidade das novas peças processuais pelo portal	Assegurar que, até 2014, 100% de todas as informações das novas peças processuais estejam disponíveis no portal garantindo estabilidade, desempenho, facilidade de uso e acessibilidade					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	20%	40%	60%	100%

Tema	Atuação Institucional
Objetivo	Promover a integração e a colaboração com entidades externas.
Descrição	Integrar-se a entidades externas, em regime de colaboração, fazendo uso da troca de experiências, sistemas e serviços.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Tribunais aderentes aos convênios que fazem uso de Tecnologia da Informação - TI celebrados pela Justiça do Trabalho
Iniciativas	

Indicador 7	Meta					
Índice de Tribunais aderentes aos convênios que fazem uso de TI celebrados pela Justiça do Trabalho	100% dos Tribunais aderentes aos convênios, até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	25%	50%	75%	100%

Tema	Responsabilidade Socioambiental
Objetivo	Atuar com respeito ao meio ambiente, preservando e contribuindo para a sua auto-sustentabilidade.
Descrição	Gerar benefícios para a sociedade, respeitando a natureza, o ser humano e os anseios da sociedade.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> Índice de redução do consumo de papel utilizado para impressão
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe Implantar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

Indicador 8	Meta					
Índice de redução do consumo de papel utilizado para impressão	Redução de 5% ao ano no consumo de papel utilizado para impressão					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	base	5%	5%	5%	5%

Tema	Alinhamento e Integração
Objetivo	Promover a integração das iniciativas de TIC e a troca de experiência entre os tribunais.
Descrição	Aprimorar o desenvolvimento de soluções corporativas integradas entre órgãos do Poder Judiciário, buscando eliminar esforços repetitivos na implantação de ações idênticas.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de Projetos Nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação, sob a coordenação do CSJT, desenvolvidos em parceria pelos Tribunais • Índice de atendimento aos padrões nacionais estabelecidos pelo CNJ ou CSJT por meio de atos normativos
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok) • Implantar o Escritório de Projetos Nacionais da Justiça do Trabalho

Indicador 9	Meta					
Quantidade de Projetos Nacionais de TIC, sob a coordenação do CSJT, desenvolvidos em parceria pelos Tribunais	Mínimo de 7 projetos desenvolvidos em parceria até 2012					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-			7		

Indicador 10	Meta					
Índice de atendimento aos padrões nacionais estabelecidos pelo CNJ ou CSJT por meio de atos normativos	70% dos padrões estabelecidos, implantados até 2010 para uso pelo Judiciário					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	15%	30%	50%	70%

Tema	Acesso ao Sistema de Justiça
Objetivo	Promover a capilaridade dos sistemas e serviços de TIC para facilitar o acesso à Justiça do Trabalho.
Descrição	Promover o acesso à Justiça do Trabalho, com o objetivo de democratizar a relação da população com os órgãos da Justiça do Trabalho e garantir equidade no atendimento à sociedade.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de disponibilidade das informações pelo portal
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar a gestão do conhecimento

Indicador 11	Meta					
Índice de disponibilidade das informações pelo portal	Assegurar que 90% de todas as informações definidas estejam disponíveis no portal, garantindo estabilidade, desempenho, facilidade de uso e acessibilidade					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-		90%			

Tema	Eficiência Operacional
Objetivo	Adotar as melhores práticas em governança de TIC.
Descrição	Implementar processos, metodologias e ferramentas baseadas nas melhores práticas previstas para o gerenciamento de projetos, processos e serviços de TIC.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de gerenciamento de serviços de terceiros (gerenciamento de contratos) • Índice de competência na gestão de serviços em infraestrutura de TIC • Índice de mapeamento dos produtos e serviços fornecidos pela TIC • Índice de sucesso na execução de projetos estratégicos • Nível de maturidade de TI, conforme definido pelo COBIT
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok) • Implantar a Política de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho • Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho • Implantar o Sistema de Gestão de Infraestrutura de TIC da Justiça do Trabalho • Implantar o Escritório de Projetos Nacionais da Justiça do Trabalho • Implantar a gestão por processos • Implantar a Central de Atendimento de Sistemas Nacionais • Implantar a gestão do conhecimento

Indicador 12	Meta					
Índice de gerenciamento de serviços de terceiros (gerenciamento de contratos)	90% de aderência aos NAS (de cada serviço) até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	70%	75%	80%	85%	90%

Indicador 13	Meta					
Índice de competência na gestão de serviços em infraestrutura de TIC	70% de Implantação da Central de Serviços com automação dos processos incidentes, problemas, mudanças, liberações e configurações até 2012 e 100% até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	40%	70%	85%	100%

Indicador 14	Meta					
Índice de mapeamento dos produtos e serviços fornecidos pela TIC	50% dos produtos e serviços de TI mapeados até 2011 e 90% até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	50%	70%	80%	90%

Indicador 15	Meta					
Índice de sucesso na execução de projetos estratégicos	70% dos projetos executados dentro do escopo, tempo e custos definidos, até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	40%	50%	60%	70%

Indicador 16	Meta					
Nível de maturidade de TI, conforme definido pelo COBIT	Nível 3 de maturidade para os processos do domínio PLAN e ORGANIZE – PO, até 2014, e nível 1 de maturidade para todos os processos até 2011					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-		Nível 1			Nível 3 (PO) Nível 1 (outros)

Tema	Eficiência Operacional
Objetivo	Aprimorar a estrutura organizacional de TIC.
Descrição	Aprimorar a estrutura organizacional de TIC, de forma a garantir a execução da estratégia de TIC e a sua governança, através da implantação de escritório de projetos, escritório de processos, escritório de segurança etc.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de Escritório e Metodologia de Gerenciamento de Projetos • Implantação de unidade de governança de TI vinculada à área de TIC • Vinculação das unidades de TIC à Presidência
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok) • Implantar a Política de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho • Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho • Implantar o Sistema de Gestão de Infraestrutura de TIC da Justiça do Trabalho • Implantar o Escritório de Projetos Nacionais da Justiça do Trabalho • Implantar a gestão por processos • Implantar a Central de Atendimento de Sistemas Nacionais • Implantar a gestão do conhecimento • Definir estrutura organizacional padronizada de TIC para a Justiça do Trabalho • Realizar a adequação dos quadros de TIC com base na Resolução n.º 90 do CNJ • Implementar Plano Nacional de Capacitação Técnica e Gerencial da área de TIC

Indicador 17	Meta					
Implantação de Escritório e Metodologia de Gerenciamento de Projetos	100% dos Tribunais com Escritório de Projetos e metodologia implantados até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	20%	40%	60%	80%	100%

Indicador 18	Meta					
Implantação de unidade de governança de TI vinculada à área de TIC	100% dos Tribunais com unidade de governança de TI implantadas até 2011					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	100%			

Indicador 19	Meta					
Vinculação das unidades de TIC à presidência	100% das unidades de TIC vinculadas à presidência até 2011					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	100%			

Tema	Eficiência Operacional
Objetivo	Desenvolver e implantar soluções efetivas.
Descrição	Desenvolver e implantar soluções efetivas de TI que propiciem a melhoria da prestação jurisdicional e a diminuição do tempo de tramitação dos processos.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do processo judicial eletrônico • Implantação do processo administrativo eletrônico
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe • Implantar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA • Implantar o e-Julg • Implantar o e-Gestão • Readequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação • Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados - PNBD • Revisar e ampliar a capacidade dos <i>links</i> da Rede Nacional de Comunicação de Dados da Justiça do Trabalho

Indicador 20	Meta					
Implantação do processo judicial eletrônico	100% de implantação do processo judicial eletrônico nas unidades até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	20%	40%	80%	100%

Indicador 21	Meta					
Implantação do processo administrativo eletrônico	100% de implantação do processo administrativo eletrônico nas unidades até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	20%	40%	60%	100%

Tema	Infraestrutura e Tecnologia
Objetivo	Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas.
Descrição	Estruturar a TIC e seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e disponibilidade dos sistemas de TIC.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC de acordo com SLA estabelecidos • Índice de Disponibilidade de Sistemas Nacionais
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar as melhores práticas de Governança de TI (ITIL, COBIT, PMBok) • Implantar a Política de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho • Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho • Implantar o Sistema de Gestão de Infraestrutura de TIC da Justiça do Trabalho • Readequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação • Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados - PNBD • Revisar e ampliar a capacidade dos links da Rede Nacional de Comunicação de Dados da Justiça do Trabalho

Indicador 22	Meta					
Percentual de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC de acordo com SLAs estabelecidos	99% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC, de acordo com SLAs estabelecidos, até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	70%	90%	95%	99%

Indicador 23	Meta					
Índice de Disponibilidade de Sistemas Nacionais	99% de disponibilidade dos Sistemas Nacionais até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	96%	97%	98%	99%

Tema	Infraestrutura e Tecnologia
Objetivo	Promover a segurança da informação.
Descrição	Garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações armazenadas na Justiça do Trabalho, de acordo com a Norma NBR/ISO 17799, em face da implantação do processo eletrônico.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de comitê e da política de segurança da informação • Percentual de tribunais com sistema de gestão de segurança da informação aderente às políticas de segurança
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar a Política de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho • Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho

Indicador 24	Meta					
Implantação de comitê e da política de segurança da informação	100% dos Tribunais com comitê e política de segurança implantados até 2011					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	80%	100%			

Indicador 25	Meta					
Percentual de Tribunais com sistema de gestão de segurança da informação aderente às políticas de segurança	100% dos Tribunais Regionais com sistema de gestão de segurança aderente às políticas de segurança até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	40%	80%	90%	100%

Tema	Infraestrutura e Tecnologia
Objetivo	Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.
Descrição	Promover ações que garantam a adequação dos recursos tecnológicos e dos sistemas de TIC necessários ao bom desempenho das atividades do Tribunal, prezando pela sua renovação e evolução, de acordo com os padrões estabelecidos.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de atualização das configurações dos ativos de TIC • Percentual de cumprimento dos requisitos de infraestrutura definidos na Resolução de Nivelamento de TI do CNJ • Percentual de Tribunais aderentes às políticas de infraestrutura do CSJT
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok) • Implantar o Sistema de Gestão de Infraestrutura de TIC da Justiça do Trabalho • Implantar a gestão por processos • Implantar a Central de Atendimento de Sistemas Nacionais • Readequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação • Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados - PNBD • Revisar e ampliar a capacidade dos <i>links</i> da Rede Nacional de Comunicação de Dados da Justiça do Trabalho • Modernizar o Sistema e-Calc • Modernizar o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno Administrativo • Modernizar o Sistema e-Recurso • Modernizar o Sistema e-Doc • Modernizar o Sistema Malote Digital • Modernizar o Sistema Carta Precatória Eletrônica

Indicador 26	Meta					
Tempo de atualização das configurações dos ativos de TIC	98% dos itens de configurações estejam mensalmente atualizados até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	90%	92%	94%	96%	98%

Indicador 27	Meta					
Percentual de cumprimento dos requisitos de infraestrutura definidos na Resolução de Nivelamento de TI do CNJ	70% dos Tribunais obedecendo aos níveis da resolução até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	20%	30%	50%	70%

Indicador 28	Meta					
Percentual de Tribunais aderentes às políticas de infraestrutura do CSJT	100% dos Tribunais aderentes às políticas de infraestrutura do CSJT até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	20%	40%	60%	100%

Tema	Gestão de Pessoas
Objetivo	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.
Descrição	Desenvolver modelos, estruturas e mecanismos de gestão de competência para a área de tecnologia de informação e comunicação, com foco no desenvolvimento das competências fundamentais para viabilização das estratégias da Justiça do Trabalho.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Nível de capacitação gerencial • Índice de aderência ao Plano Nacional de Capacitação Técnica e Gerencial da área de TIC
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar Plano Nacional de Capacitação Técnica e Gerencial da área de TIC

Indicador 29	Meta					
Nível de capacitação gerencial	80% dos gestores de TIC treinados em governança de TIC, até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	30%	50%	60%	70%	80%

Indicador 30	Meta					
Índice de aderência dos Tribunais ao Plano Nacional de Capacitação Técnica e Gerencial da área de TIC.	100% de aderência dos Tribunais ao Plano Nacional de Capacitação Técnica e Gerencial da área de TIC, até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	15%	30%	50%	100%

Tema	Gestão de Pessoas
Objetivo	Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia.
Descrição	Adequar as estruturas funcionais de TIC com o objetivo de atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia da Justiça do Trabalho para os próximos cinco anos, bem como aos normativos, requisitos legais e melhores práticas de governança.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de Tribunais aderentes a Resolução CNJ n.º 90, de 29 de setembro 2009, no que se refere a quadro de pessoal
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Definir estrutura organizacional padronizada de TIC para a Justiça do Trabalho • Realizar a adequação dos quadros de TIC com base na Resolução n.º 90 do CNJ • Implementar Plano Nacional de Capacitação Técnica e Gerencial na área de TIC

Indicador 31	Meta					
Percentual de Tribunais aderentes à Resolução CNJ n.º 90, de 29 de setembro 2009, no que se refere a quadro de pessoal.	100% dos Tribunais aderentes à Resolução CNJ n.º 90, de 29 de setembro 2009, no que se refere a quadro de pessoal, até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	20%	40%	60%	80%	100%

Tema	Orçamento
Objetivo	Buscar a excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia da TIC.
Descrição	Garantir orçamento que viabilize a execução da estratégia de TIC, capacitando os gestores para que o orçamento seja executado de modo eficiente e transparente.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de planejamento e obtenção dos recursos orçamentários • Eficiência da execução financeira de TIC • Percentual de projetos que atingiram suas metas financeiras conforme planejado • Percentual orçamentário alocado para área de TIC em relação ao orçamento global do Tribunal • Percentual orçamentário alocado para manutenção e evolução do Portfólio de TIC da Justiça do Trabalho
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok) • Implantar o Escritório de Projetos Nacionais da Justiça do Trabalho • Implantar a gestão por processos

Indicador 32	Meta					
Índice de planejamento e obtenção dos recursos orçamentários	80% de acerto no planejamento do orçamento de TIC - Anual					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-					

Indicador 33	Meta					
Eficiência da execução financeira de TIC	80% de acerto na execução do orçamento – Mensal					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-					

Indicador 34	Meta					
Percentual de projetos que atingiram suas metas financeiras conforme planejado	80% de acerto na execução financeira dos projetos – Semestral					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2013
	-					

Indicador 35	Meta					
Percentual orçamentário alocado para área de TIC em relação ao orçamento global do Tribunal	No mínimo 2% do orçamento do Tribunal alocado na área de TIC, até 2014					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	1,0%	1,4%	1,5%	2%

Indicador 36	Meta					
Percentual orçamentário alocado para manutenção e evolução do Portfólio de TIC da Justiça do Trabalho	No mínimo 2% do orçamento da Justiça do Trabalho alocado para a manutenção e evolução do Portfólio de TIC da JT, até 2014.					
	Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	1,0%	1,4%	1,5%	2%

Iniciativas Estratégicas

- Implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe
- Implantar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

- Implantar o Sistema e-Julg
- Implantar o Sistema e-Gestão

- Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok)
- Implantar a Política de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho
- Implantar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho
- Implantar o Sistema de Gestão de Infraestrutura de TIC da Justiça do Trabalho
- Implantar o Escritório de Projetos Nacionais da Justiça do Trabalho
- Implantar a gestão por processos
- Implantar a Central de Atendimento de Sistemas Nacionais
- Implantar a gestão do conhecimento

- Modernizar o Sistema e-Calc
- Modernizar o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno Administrativo
- Modernizar o Sistema e-Recurso
- Modernizar o Sistema e-Doc
- Modernizar o Sistema Malote Digital
- Modernizar o Sistema Carta Precatória Eletrônica

- Readequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação
- Implantar a Plataforma Nacional de Banco de Dados - PNBD
- Revisar e ampliar a capacidade dos *links* da Rede Nacional de Comunicação de Dados da Justiça do Trabalho

- Definir estrutura organizacional padronizada de TIC para a Justiça do Trabalho
- Realizar a adequação dos quadros de TIC com base na Resolução n.º 90 do CNJ
- Implementar Plano Nacional de Capacitação Técnica e Gerencial da área de TIC